

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE**

COMUNICADO Nº 090/17 - CA – Entrega de Boletim e Renovação da Matrícula

Prezado(a) Sr.(a)

1. Informamos aos Srs Pais/Responsáveis que a entrega do Boletim final relativo ao ano letivo de 2017, será dia 24 de novembro do corrente ano.

2. O período da renovação da matrícula (rematrícula), será:

- **Alunos aprovados:** de 4 a 15 de dezembro de 2017;

- **Alunos em recuperação e conselho de classe:** 18 a 22 de dezembro de 2017;

ambos conforme o seguinte horário: Dia/Hora: de 2ª a 6ª feira das 0700h às 1130h.

3. Os responsáveis deverão comparecer ao CMCG, durante o período estipulado, e apresentar os seguintes documentos devidamente preenchidos a caneta e assinados pelo responsável:

a. requerimento de renovação de matrícula dirigido ao Cmt do CMCG (também localizado no site cmcg.eb.mil.br, Menu Corpo de Alunos - Matrículas - modelos de documentos – item 9.requerimento de renovação de matrícula);

b. ficha de atualização do cadastro do aluno (preencher os dados que estão desatualizados da ficha de matrícula enviada por meio deste comunicado);

c. requerimento do termo de adesão à APM (entrega na APM para fazer jus ao vale desconto);

d. formulário de *NADA CONSTA* (totalmente sem alteração);

e. comprovante de residência atualizado (validade de 90 dias);

f. termo de compromisso (nos casos de troca da responsabilidade pela Guarda do Aluno);

g. Solicitação do Passe do Estudante expedido pelo site da Agetran e anexos (1ª fase) para 2018 (este item não é obrigatório); e

h. **Ficha Biográfica e Socioeconômica.**

Obs. Em caso de aluno(a) filho(a) de militar, somente o militar é o responsável. Estando devidamente assinado pelo mesmo, poderá outra pessoa efetivar a rematrícula na Secretária da Aj do CA.

4. Os alunos transferidos para outros Colégio Militares-CM e Colégios Cívicos-CC não deverão fazer a rematrícula, exceto os transferidos para Brasília, cujo responsável estiver aguardando PNR. A reserva de vaga/transferência para outro CM ou CC deverá ser solicitada diretamente na Secretaria do Corpo de Alunos.

5. Aqueles responsáveis cujos alunos dependam de notas de recuperação deverão efetivar a renovação da matrícula logo que forem divulgados os resultados das avaliações da recuperação, desde que atendam a todas as condições.

6. § 1º É excluído do CM o aluno que: IV - não tiver a matrícula renovada pelo responsável no prazo estipulado;

7. Por fim, informo aos Srs Pais/Responsáveis, que já estamos recebendo a chave do armário disponibilizado ao aluno para guarda de seu material de estudo e sob sua responsabilidade.

Campo Grande, 7 de novembro de 2017.

Atenciosamente,

ALUIZIO PIRES RIBEIRO FILHO - Cel
Comandante do Colégio Militar de Campo Grande

Por delegação:

ANDERSON ALVES PINTO – Ten Cel
Comandante do Corpo de Alunos

**COMUNICADO Nº 090/2017 – CA – Entrega de Boletim e Renovação da Matrícula
RECIBO**

Aluno(a) Nº _____ Nome: _____ Turma: _____

Este recibo deverá ser devolvido em 02 (dois) dias úteis.

Data de devolução deste recibo: _____.

Assinatura do pai/responsável